



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto N° 046/2022** - Decreta feriado e altera dia de feira livre no âmbito do Município de Queimadas – BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

#### DECRETO Nº 046/2022

*Decreta feriado e altera dia de feira livre no âmbito do Município de Queimadas – BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** que nos dias 27, 28 e 29 de maio será realizada a 52ª edição da Tradicional Lavagem de Queimadas.

**CONSIDERANDO** que esse evento é a maior festa do calendário cultural municipal a qual tem mais de meio século de história além de fomentar a economia local atraindo visitantes de toda região gerando movimentação comercial, ocupação total da rede hoteleira, além de extraordinário fluxo turístico de dezenas de milhares de pessoas que prestigiam esse evento.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica Decretado feriado, no âmbito do Município de Queimadas/BA, no dia 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial tais como segurança pública, fornecimento de energia elétrica, de água e esgoto, de limpeza e coleta de lixo, de telefonia, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art.3º** Fica alterado o dia das feiras livres dos distritos de Riacho da Onça e Espanta Gado que aconteceriam domingo dia 29 do corrente mês para sexta-feira dia 27 de maio de 2022.

**Art.4º** Fica alterado o dia da feira livre da sede do município de Queimadas que aconteceria sábado dia 28 do corrente mês para quinta-feira dia 26 de maio de 2022.



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 18 de maio de 2022.**



**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
FLOR PRIMEIRA DO SISAL